

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972- Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 034/2020

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o período de férias de **03/08/2020 a 01/09/2020** da servidora **Rosângela Grisângela Grabovski**, Agente de Finanças e Controle, responsável pelo envio das cargas de Aplic, conforme Portaria nº 029/2020;

Considerando o afastamento médico da servidora **Franciele Baldin Roveda**, em virtude da apresentação de laudo médico particular, em 14 de agosto de 2020, a qual fora designada, excepcionalmente, pela portaria nº 33/2020, como responsável pelos eventuais envios de Aplic ao TCE-MT e atribuições correlatas ao cargo, durante o período de férias da servidora;

Considerando que as atribuições desenvolvidas pela Agente de Finanças e Controle são consideradas de caráter essencial para os desenvolvimentos dos trabalhos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, portanto, não podem ser paralisadas, e;

Considerando, ainda, o disposto no 103, §4º, do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT.

Considerando, também o Decreto Municipal nº 050, de 14 de agosto de 2020.

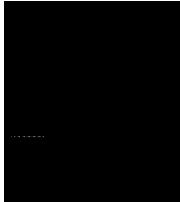
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, em razão de necessidade imperiosa do serviço, o gozo das férias da servidora **Rosângela Grisângela Grabovski**, a partir de 19 de agosto de 2020.

Parágrafo único. O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, nos termos no artigo 103, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 46/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 29/2020 e 33/2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972- Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Publique-se e afixe-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 17 de agosto de 2020.

**Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal**